PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2719, DE 08 DE JULHO DE 2019.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidenta da Comissão de Sindicância, através do requerimento protocolizado sob o n° 520430, datado de 08 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art.1° - Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de **12 de julho de 2019**, o prazo para a Comissão concluir Processo de Sindicância n° 518584, datado de 05 de junho de 2019, designados pela Portaria n°2675, de 25 de junho de 2019.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito